

LEI Nº 246 /2022

Dispõe sobre Revisão Geral Anual (RGA) dos subsídios da Prefeita, Vice-prefeito e dos Secretários do Município de Brasileira-PI, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a Revisão Geral Anual (RGA) sobre os valores dos subsídios da prefeita, vice-prefeito e secretários municipais de Brasileira em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), correspondendo à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado durante o ano de 2021, visando a reposição das perdas inflacionárias, nos termos do Artigo 31, § 2º, da Constituição do Estado do Piauí, com retroativo a janeiro de 2022.

I – Prefeito Municipal – De R\$ 17.090,00 (Dezessete mil e noventa reais) com 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) de revisão vai para R\$ 18.809,25 (dezoito mil oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

II - Vice-Prefeito – De R\$ 8.545,00 (Oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais) com 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) de revisão vai para R\$ 9.404,62 (nove mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

III- Secretário Municipal – De R\$ 2.243,00 (Dois mil duzentos e quarenta e três reais) R\$ - 2.468,64 (Dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Art. 2º - Os valores acima fixados serão revistos anualmente, levando-se em conta o índice da inflação do período.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros e 1º de janeiro de 2022.

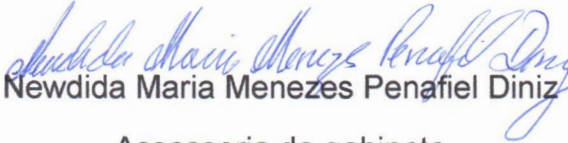
Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e vinte dois encaminhadas à empresa para publicação oficial.



Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de gabinete